



002595

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1033/2007

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei Complementar n. 644/2007.

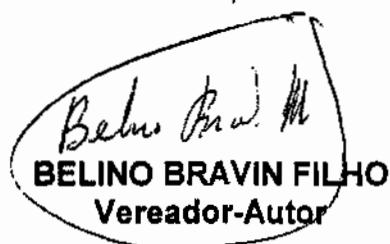
Art. 1.º A súmula e o artigo 1.º, *caput*, da Lei Complementar n. 644/2007 passam a vigorar com as seguintes redações:

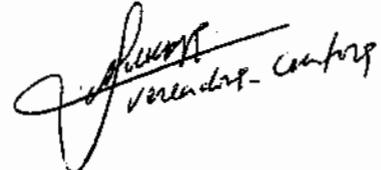
“Dispõe sobre o parcelamento de lotes urbanos com área inferior a 20.000m² e dá outras providências.”

“Art. 1.º Esta Lei regulamenta o parcelamento de lotes urbanos com área inferior a 20.000m² (vinte mil metros quadrados). (NR)”

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de outubro de 2007.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor


Belino Bravin Filho
Vereador-Autor